

LEI Nº 3552 , DE 23 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública o Centenário Coun -
try Club.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi -
nária realizada no dia 2 de maio de 1990, PROMULGA a seguinte -
Lei.

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Centenário -
Country Club, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três -
dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

accg.-